



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCÁ DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202503270001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240924/0001-68

O(A) CONS. PUB DE SAÚDE DA MICRORE. DE ACARAU, situada no(a) Rua Jose Otacilio Martins Rocha, Sn, Campo De Aviação, Acaraú / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.795.563/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 021.234.113-88, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME, localizado na Rua Aguapé, 255, Jôquei Clube, Fortaleza / Ce - Cep: 60.510-077, inscrito no CNPJ/MF Nº 21.116.490/0001-66, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Fernandes de Araújo, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2025.02.07.01, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 214.931,80 (duzentos e catorze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
79	CERA - PARA OSSO, COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO, PARA COLAGEM DE OSSO, BISNAGAS DE 2,5 GRAMAS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIOLINE	POT	2.0	22,27	44,54
	CERA - PARA OSSO, COMPOSTA DE CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPÍLICO, PARA COLAGEM DE OSSO, BISNAGAS DE					



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	2,5 GRAMAS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.					
80	CUNHA ODONTO - MADEIRA, ANATÔMICAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PREVEN	CX	10.0	4,56	45,60
	CUNHA ODONTO - MADEIRA, ANATÔMICAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
81	DISCO DE LIXA USO ODONTO - DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DE RESINA COMPOSTA SORTIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MICRODONT	KIT	10.0	17,21	172,10
	DISCO DE LIXA USO ODONTO - DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DE RESINA COMPOSTA SORTIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
82	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 12MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	TDV	PCT	24.0	39,93	958,32
	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 12MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.					
83	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.	TDV	PCT	24.0	35,92	862,08
	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL.					
84	DRENO DE PENROSE NÚMERO 02 - EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL.	WILTEX	UND	20.0	1,25	25,00
	DRENO DE PENROSE NÚMERO 02 - EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL ESTÉRIL.					
85	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 110 GRAUS - DIÂMETRO 0,5MM - 55MM.	WILTEX	UND	4.0	63,21	252,84
	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 110 GRAUS - DIÂMETRO 0,5MM - 55MM.					
86	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 45 GRAUS - DIÂMETRO 0,3MM - 55MM.	WILTEX	UND	4.0	62,68	250,72
	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 45 GRAUS - DIÂMETRO 0,3MM - 55MM.					
87	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 45 GRAUS - DIÂMETRO 0,5MM - 55MM.	WILTEX	UND	4.0	62,87	251,48
	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. 45 GRAUS - DIÂMETRO 0,5MM - 55MM.					
88	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. AFASTAMENTO GENGIVAL.	WILTEX	UND	4.0	49,52	198,08
	ELETRODO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO PARA BISTURI REF. AFASTAMENTO GENGIVAL.					
89	EQUIPO PARA SORO.	DESCARPACK	UND	30.0	1,12	33,60
	EQUIPO PARA SORO.					
90	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO DE AÇO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL.	PREVEN	UND	500.0	6,79	3.395,00
	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO DE AÇO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL.					
91	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA.	MEDFIO	UND	200.0	1,10	220,00
	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA.					
92	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.	PREVEN	UND	800.0	1,07	856,00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA.					
93	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA COM 1 FUROS; EM PAPEL CARTÃO; MEDINDO 100 X 135MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PREVEN	PCT	4.0	10,53	42,12
	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA COM 1 FUROS; EM PAPEL CARTÃO; MEDINDO 100 X 135MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
94	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA COMPOSTO DE TRÊS TAÇAS DE BORRACHA ABRASIVA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL + TRÊS PONTAS OGIVAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL P/ CONTRA-ÂNGULO.	MICRODONT	KIT	4.0	33,62	134,48
	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA COMPOSTO DE TRÊS TAÇAS DE BORRACHA ABRASIVA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL + TRÊS PONTAS OGIVAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL P/ CONTRA-ÂNGULO.					
95	LÁTEX PARA CENTRO CIRÚRGICO, Nº 204, PEÇA COM 15M.	BRASIL LATEX	PÇ	4.0	37,48	149,92
	LÁTEX PARA CENTRO CIRÚRGICO, Nº 204, PEÇA COM 15M.					
96	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPOSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AUTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 06 OU MAIS PONTAS SORTIDAS.	KG	CX	6.0	116,68	700,08
	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPOSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AUTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 06 OU MAIS PONTAS SORTIDAS.					
97	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA.	PREVEN	UND	50.0	1,10	55,00
	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA.					
98	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDINDO COMPRIM: 17MM (ENTRE 15 - 19MM); LARG: 4MM (ENTRE 3,8 - 4,2MM); PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURAÇÕES EM RESINA, ETC.; GRAMATURA MÉDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIÉSTER C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMÍNIO; PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEIS TIRA DE	TDV	CX	20.0	4,52	90,40
	TIRA DE LIXA USO ODONTO - MEDINDO COMPRIM: 17MM (ENTRE 15 - 19MM); LARG: 4MM (ENTRE 3,8 - 4,2MM); PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURAÇÕES EM RESINA, ETC.; GRAMATURA MÉDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIÉSTER C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMÍNIO; PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEIS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MÉDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO. DEVERÁ TER DORSO DE POLIÉSTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES.					
99	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	VIC PHARMA	LT	20.0	4,50	90,00
	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.					
100	FIXADOR PARA RAIOS - X - COMPOSTO DE ÁGUA 80 - 85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5 - 10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5 - 10%, PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML.	MAQUIRA	FRS	40.0	8,07	322,80
	FIXADOR PARA RAIOS - X - COMPOSTO DE ÁGUA 80 - 85%, TRIOSSULFATO DE AMÔNIO 5 - 10%, TIOCLANATO DE AMÔNIO 5 - 10%, PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML.					
101	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INÓX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	PREVEN	CX	10.0	1,45	14,50



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INÓX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.					
102	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INÓX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	PREVEN	CX	10.0	1,56	15,60
	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INÓX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.					
103	POMADA COLAGENASE SEM CLORAFENICOL - BISNAGA COM 10 GRAMAS.	CRISTÁLIA	UND	2.0	16,25	32,50
	POMADA COLAGENASE SEM CLORAFENICOL - BISNAGA COM 10 GRAMAS.					
104	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85 - 90%, SULFITO DE SÓDIO 5 - 10%, E HIDROQUINONA 1 - 5%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	MAQUIRA	FRS	40.0	6,55	262,00
	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - COMPOSTO DE ÁGUA 85 - 90%, SULFITO DE SÓDIO 5 - 10%, E HIDROQUINONA 1 - 5%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.					
105	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	PREVEN	CX	60.0	3,76	225,60
	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.					
106	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	PREVEN	CX	60.0	3,96	237,60
	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.					
107	TIRA REAGENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACCU CHEK	CX	20.0	38,75	775,00
	TIRA REAGENTE COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
108	TOUCA DESCARTÁVEL FEMININA; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MEGA MEDICAL	PCT	200.0	7,10	1.420,00
	TOUCA DESCARTÁVEL FEMININA; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
109	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO	CIEX	UND	200.0	3,58	716,00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME).					
	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
110	FITA ADESIVA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS	CIEX	UND	200.0	3,30	660,00
	FITA ADESIVA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
111	MANTA 75 X 75 PCT C/ 25.	POLAR FIX	PCT	600.0	19,51	11.706,00
	MANTA 75 X 75 PCT C/ 25.					
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 X 100.	HOSPFLEX	RL	100.0	17,94	1.794,00
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 X 100.					
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 X 100.	HOSPFLEX	RL	100.0	26,58	2.658,00
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80 X 100.					
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 100.	HOSPFLEX	RL	160.0	36,85	5.896,00
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 100.					
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100.	HOSPFLEX	RL	160.0	43,75	7.000,00
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100.					
116	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120 X 100.	HOSPFLEX	RL	160.0	54,16	8.665,60
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120 X 100.					
117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 X 100.	HOSPFLEX	RL	160.0	102,96	16.473,60
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 X 100.					
118	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SSPLUS	PCT	300.0	2,03	609,00
	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.					
119	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, TAMANHO ÚNICO.	LUKTEX	UND	4000.0	3,40	13.600,00
	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, TAMANHO ÚNICO.					
120	GAZE EM COMPRESSA, HIDRÓFILA - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, A	TEXCARE	PCT	1500.0	14,48	21.720,00
	GAZE EM COMPRESSA, HIDRÓFILA - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES					



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES.					
121	GORRO DESCARTÁVEL MASCULINO CONFECCIONADO A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE; COM TIRAS PARA AMARRAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MEGA MEDICAL	PCT	100.0	9,15	915,00
	GORRO DESCARTÁVEL MASCULINO CONFECCIONADO A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE; COM TIRAS PARA AMARRAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
122	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	500.0	20,21	10.105,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
123	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	160.0	19,61	3.137,60
	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
124	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO; , LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	800.0	20,16	16.128,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO; , LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
125	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	800.0	20,32	16.256,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
126	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.	MEDIX	PAR	2000.0	1,19	2.380,00
	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.					
127	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.	MEDIX	PAR	800.0	1,19	952,00
	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.					
128	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO	MEDIX	PAR	2600.0	1,21	3.146,00



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.					
	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.					
129	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS - TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO HIPOALERGÊNICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO, PAR	MEDIX	CX	1000.0	4,06	4.060,00
	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS - TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO HIPOALERGÊNICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO, PARA FIXAÇÃO NA ORELHA GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS. CX .C/ 50 UNID.					
475	CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, VEDAMENTE HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL, ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL, CURATIVO PARA CLAREAMENTO DE DENTES DESVITALIZADOS.	MAQUIRA	UND	100.0	51,25	5.125,00
	CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, VEDAMENTE HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL, ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL, CURATIVO PARA CLAREAMENTO DE DENTES DESVITALIZADOS.					
476	CIMENTO ENDODÔNTICO (ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE) APRES.PÓ FRASCO C/ 12 GRS. LÍQUIDO FRASCO C/ 10 ML.	MAQUIRA	KIT	120.0	29,70	3.564,00
	CIMENTO ENDODÔNTICO (ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE) APRES.PÓ FRASCO C/ 12 GRS. LÍQUIDO FRASCO C/ 10 ML.					
477	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - BIOCOMPATÍVEL - KIT PÓ E LÍQUIDO.	MAQUIRA	KIT	40.0	34,93	1.397,20
	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - BIOCOMPATÍVEL - KIT PÓ E LÍQUIDO.					
478	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES.	MAQUIRA	CX	20.0	184,09	3.681,80
	CIMENTO REPARADOR, SELADOR MARGINAL, BIOCOMPATÍVEL, INDUTOR DE RESPOSTA CICATRICAL, HIDROFÍLICO, PARA TRATAMENTO DE ACIDENTES E COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO, RENDIMENTO 07 PORÇÕES.					
479	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LIQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML.	BIODINAMICA	FRS	20.0	8,17	163,40
	EUCALIPTOL, USO ODONTO - LIQUIDO INCOLOR; COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL U.S.P.; UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO COM 20ML.					
480	FORMOCRESOL FRASCO DE 10ML.	MAQUIRA	FRS	40.0	6,54	261,60



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	FORMOCRESOL FRASCO DE 10ML.					
481	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE EM VEÍCULO OLEOSO INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM DE 10G.	MAQUIRA	UND	30.0	4,76	142,80
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE EM VEÍCULO OLEOSO INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM DE 10G.					
482	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 - 5% - SOLUÇÃO DE SODA CLORADA, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	BIODINAMICA	LT	60.0	5,41	324,60
	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 - 5% - SOLUÇÃO DE SODA CLORADA, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML.					
483	IODOFÓRMIO: LÍQUIDO, FRASCO 10G.	BIODINAMICA	UND	40.0	18,66	746,40
	IODOFÓRMIO: LÍQUIDO, FRASCO 10G.					
484	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES Á BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 20ML.	BIODINAMICA	FRS	40.0	9,63	385,20
	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES Á BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. FRASCO COM 20ML.					
485	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL,CANFORA, ALC. ETÍLICO 96 G, ÁGUA DEION; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECÇÃO; ANTISSÉPTICO LEVEMENTE ANALGÉSICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESÕES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIA	MAQUIRA	FRS	40.0	9,84	393,60
	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL,CANFORA, ALC. ETÍLICO 96 G, ÁGUA DEION; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECÇÃO; ANTISSÉPTICO LEVEMENTE ANALGÉSICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESÕES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 10ML.					
486	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.	MAQUIRA	KIT	20.0	59,93	1.198,60
	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 02 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 01 TUBETE DE 2,2G DE GLICERINA.					
487	SOLUÇÃO OTÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG,SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.	ZEST	UND	20.0	12,92	258,40
	SOLUÇÃO OTÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG,SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.					
488	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATÓXICO; RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATE - 40°C.	MAQUIRA	UND	20.0	25,06	501,20
	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATÓXICO; RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATE - 40°C.					



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

489	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FRASCO COM 20 ML.	MAQUIRA	FRS	40.0	6,86	274,40
	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FRASCO COM 20 ML.					
490	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 Á 40 1ª SÉRIE. CX. C/ 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	120.0	19,22	2.306,40
	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 Á 40 1ª SÉRIE. CX. C/ 120 UNIDADES.					
491	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	60.0	19,22	1.153,20
	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 2ª SÉRIE CX. COM 120 UNIDADES.					
492	CONE DE GUTAPERCHA FINE MEDIUM PONTA FINA.	INJECTA	CX	50.0	52,27	2.613,50
	CONE DE GUTAPERCHA FINE MEDIUM PONTA FINA.					
493	CONE DE GUTAPERCHA LARGE PONTA FINA.	INJECTA	CX	60.0	52,27	3.136,20
	CONE DE GUTAPERCHA LARGE PONTA FINA.					
494	CONE DE GUTAPERCHA MEDIUM PONTA FINA.	INJECTA	CX	50.0	51,77	2.588,50
	CONE DE GUTAPERCHA MEDIUM PONTA FINA.					
495	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX. C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTÉRIL.	INJECTA	CX	80.0	23,03	1.842,40
	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX. C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTÉRIL.					
496	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTÉRIL.	INJECTA	CX	80.0	23,48	1.878,40
	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTÉRIL.					
497	CONES ACESSÓRIOS R1-MF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	60.0	15,24	914,40
	CONES ACESSÓRIOS R1-MF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.					
498	CONES ACESSÓRIOS R3-F; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	60.0	15,46	927,60
	CONES ACESSÓRIOS R3-F; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.					



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

499	CONES ACESSÓRIOS R4-FM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	60.0	15,74	944,40
	CONES ACESSÓRIOS R4-FM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.					
500	CONES ACESSÓRIOS R7-XF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	60.0	15,24	914,40
	CONES ACESSÓRIOS R7-XF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.					
501	CONES ACESSÓRIOS R8-FF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	INJECTA	CX	60.0	15,46	927,60
	CONES ACESSÓRIOS R8-FF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.					
502	KIT P/ ENDODONTIA COM 01 SUGADOR, 03 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES.	INDUSBELLO	KIT	10.0	23,05	230,50
	KIT P/ ENDODONTIA COM 01 SUGADOR, 03 AGULHAS DE DIÂMETROS DIFERENTES.					
503	LOCALIZADOR APICAL DIGITAL COM INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA .	GNATUS	UND	10.0	1.225,55	12.255,50
	LOCALIZADOR APICAL DIGITAL COM INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA .					
504	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO. CAIXA COM 26 UNIDADES.	MADEITEX	CX	100.0	15,65	1.565,00
	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO. CAIXA COM 26 UNIDADES.					
676	EDTA,ácido etilenodiamino tetra-acético é um composto orgânico frasco de 20ml	MAQUIRA	FRS	40.0	9,52	380,80
	EDTA,ácido etilenodiamino tetra-acético é um composto orgânico frasco de 20ml					
678	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS; MEDIDA C. 120MM (100 A 140 MM); L (9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES.	PREVEN	CX	40.0	1,98	79,20
	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS; MEDIDA C. 120MM (100 A 140 MM); L (9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES.					
679	SAPATILHA PRO PÉ BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	100.0	11,05	1.105,00
	SAPATILHA PRO PÉ BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES.					
681	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS; EM PAPEL CARTÃO;	PREVEN	PCT	4.0	9,96	39,84



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

	MEDINDO 100 X 135MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS; EM PAPEL CARTÃO; MEDINDO 100 X 135MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONS. PUB DE SAÚDE DA MICRORE. DE ACARAU.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA -
MARCO - MORRINHOS**

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ACARAÚ/CE, 27 de março de 2025

CONS. PUB DE SAÚDE DA MICRORE. DE ACARAU
CNPJ/MF Nº 11.795.563/0001-30
ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA
Representante legal do órgão gerenciador

F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 21.116.490/0001-66
Francisco Fernandes de Araújo
Representante legal do fornecedor registrado